



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 108/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Conceder promoção por qualificação profissional à Servidora **POLIANE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.477.979-4/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.891.859-21, do cargo de provimento efetivo de Contadora, do Grupo Ocupacional Profissional, nos termos da Lei Municipal n.º 708/2016 de 30 de março de 2016, fazendo jus à progressão no importe de 20% (vinte por cento), conforme símbolo PG da Tabela do Anexo V da mencionada Lei Municipal, haja vista a existência de disponibilidade financeira e orçamentária prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário Eletrônico

Edição nº 606 folha 4

Data: 13/12/2022

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34435 folha 14

Data: 14/12/2022